



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

DECRETO Nº 018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

- Considerando o feriado Municipal do dia 13 de Dezembro, dia de Santa Luzia de Siracusa, Padroeira deste Município,
- Considerando ainda que as medidas visam economicidade e não serão afetadas atividades consideradas essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo o dia 14 de dezembro de 2018, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão obedecer às escalas e plantões estabelecidos por seus superiores.

Art. 3º - Os servidores convocados, salvo os comissionados, receberão o dia de trabalho em folga conforme autorização de sua chefia imediata, ou se autorizada, a remuneração devida na forma da Lei, devendo os secretários encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, junto com ponto mensal, a relação dos convocados.

Art. 4º - Todas as unidades administrativas municipais deverão manter este Decreto fixado em local visível ao ponto.

Art. 5º - Ficam excetuados deste Decreto os Servidores Efetivos, Comissionados, e Contratados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, 04 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M STª LUZIA DO NORTE

EM 04 / 12 / 2018

LEYLA CHRISTINE LEITE LOUREIRO DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável

José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito